



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM - 009/2016

*Dispõe sobre a instituição e Inclusão do Dia do Reservista, no Calendário Oficial do Município de Divinópolis e dá Outras Providências.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário Oficial do Município de Divinópolis, o Dia do Reservista.

Art. 2º - O Dia do Reservista será comemorado anualmente em 16 de dezembro, data do nascimento do poeta e grande patriota Olavo Bilac, pioneiro da execução da Lei do Serviço Militar.

Art. 3º - A presente Lei terá suas ações, locais e setores responsáveis, regulamentados pelo Executivo.

Art. 4º - A Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2016.

**Careca da Água Mineral**  
Vereador Vice Presidente da Câmara Municipal



## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a conveniência de reavivar nos reservistas a lembrança da época em que serviram à pátria, no Exército ou na Armada. A perfeita estrutura das forças armadas se fundamenta no serviço militar obrigatório, do qual foi esclarecido propagandista o cidadão Olavo Bilac; Maravilhoso poeta e ardente patriota, dedicou sua vida a uma cruzada memorável, de esclarecimento do público sobretudo da juventude, quanto à necessidade do Serviço Militar Obrigatório.

Toda nação necessita de um instrumento de força para a defesa dos seus ideais e interesses. As forças Armadas brasileiras, Marinha, Exército e aeronáutica, constituem o instrumento de segurança e defesa da Pátria e da manutenção dos poderes constitucionais, da lei e da ordem. Sob a proteção delas o Brasil avança unido, na conquista do seu glorioso destino, democrático e cristão.

Todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar ou a outros encargos necessários à segurança nacional. As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar em tempo de paz, sujeitos porém a outros encargos que a lei lhes atribuir. A reserva do Exército, Marinha e Aeronáutica é constituída de reservistas de 1ª e 2ª categorias. Ao ser incluído na reserva o reservista terá disponibilidade por prazo fixado pelos Comandos Militares, de acordo com as necessidades de mobilização. No dia 16 de dezembro aniversário do nascimento de Olavo Bilac, são realizadas, solenidades cívicas do Dia do Reservista.

“O Serviço Militar é o triunfo completo da democracia, nivelamento das classes, a escola da ordem, disciplina, da coesão, o laboratório da dignidade e o patriotismo” (Olavo Bilac).

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação do Projeto em tela.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2016.

**Careca da Água Mineral**  
Vereador Vice Presidente da Câmara Municipal